



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

PROTOCOLO N° 1532 / 2019  
Data 06 / 05 / 2019  
Hora 13:39 / Hs  
2019  
Câmara Municipal

Projeto de Lei N° 035 / 2019  
De 16 de abril de 2019.

## DESPACHO

Aprovado 51 emendas por uma  
minimidade na sessão de 20 / 05 / 2019

Presidente: [assinatura]

1º Secretário: [assinatura]

2º Secretário: [assinatura]

11 presentes

11 a favor

— contra

"Dispõe sobre a AUTORIZAÇÃO para que o  
Executivo insira item à Lei 1.367/18 -  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o  
Exercício de 2019.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr.  
Fábio Marcos Pereira de Faria, usando de suas atribuições que  
lhe são conferidas por Lei, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a modificar  
e inserir na Lei 1.367/18 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária  
para o Exercício de 2019, as modificações que seguem  
especificadas em anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2019.

[assinatura]  
Fábio Marcos Pereira de Faria  
Prefeito Municipal

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção Ação = 1013; Fonte de recurso = 00010032; Alteração em 01/03/2019 (A)

| Priori.                                                          | Ação  | / | Produto (UN)                                 | Tipo | Local | Func. Progr. | Conta Despesa                  | Recurso  | Aplicação | LDO 2019            | Projeção 2020 | Projeção 2021 |
|------------------------------------------------------------------|-------|---|----------------------------------------------|------|-------|--------------|--------------------------------|----------|-----------|---------------------|---------------|---------------|
| <b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA</b>            |       |   |                                              |      |       |              |                                |          |           |                     |               |               |
| <b>Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b> |       |   |                                              |      |       |              |                                |          |           |                     |               |               |
| <b>Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>              |       |   |                                              |      |       |              |                                |          |           |                     |               |               |
| 34                                                               | 1.013 | - | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ONIBUS E MICRO-ONIBUS | P    | 1     | 12.361.0006  | 4.4.90.52.00.00.00.00 00010032 | 01.04.95 |           | 2.360.000,00        | 0,00          | 0,00          |
| <b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES(4)</b>                      |       |   |                                              |      |       |              |                                |          |           |                     |               |               |
| <b>Total geral:</b>                                              |       |   |                                              |      |       |              |                                |          |           | <b>2.360.000,00</b> | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   |

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção Ação = 1013, Fonte de recurso = 00010032, Alteração em 01/03/2019 (A)

| Priori.                                                   | Ação  | / | Produto (UN)                                 | Tipo | Local | Func. Progr. | Conta Despesa                  | Recurso | Aplicação | LDO 2019     | Projeção 2020 | Projeção 2021 |
|-----------------------------------------------------------|-------|---|----------------------------------------------|------|-------|--------------|--------------------------------|---------|-----------|--------------|---------------|---------------|
| Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA            |       |   |                                              |      |       |              |                                |         |           |              |               |               |
| Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA |       |   |                                              |      |       |              |                                |         |           |              |               |               |
| Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO              |       |   |                                              |      |       |              |                                |         |           |              |               |               |
| 34                                                        | 1.013 | - | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ONIBUS E MICRO-ONIBUS | P    | 1     | 12.361.0006  | 4.4.90.52.00.00.00.00 00010032 |         | 01.04.95  | 2.360.000,00 | 0,00          | 0,00          |
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES(4)                      |       |   |                                              |      |       |              |                                |         |           |              |               |               |
| Total geral:                                              |       |   |                                              |      |       |              |                                |         |           | 2.360.000,00 | 0,00          | 0,00          |

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Ação = 1035, Fonte de recurso = 00010090, Alteração em 01/03/2019 (A)

| Priori.                                               | Ação /                               | Produto (UN)                                               | Tipo | Local | Func. Progr. | Conta Despesa         | Recurso  | Aplicação | LDO 2019     | Projeção 2020 | Projeção 2021 |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------|------|-------|--------------|-----------------------|----------|-----------|--------------|---------------|---------------|
| <b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA</b> |                                      |                                                            |      |       |              |                       |          |           |              |               |               |
|                                                       | Órgão:                               | 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS |      |       |              |                       |          |           | 9.000.000,00 | 0,00          | 0,00          |
|                                                       | Unidade:                             | 07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS         |      |       |              |                       |          |           | 9.000.000,00 | 0,00          | 0,00          |
|                                                       | 94                                   | 1.035 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, CONSERVAÇÃO E DRENAGEM     | P    | 1     | 15.452.0019  | 4.4.90.51.00.00.00.00 | 00010090 | 04.02.00  | 9.000.000,00 | 0,00          | 0,00          |
|                                                       | PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM(3) |                                                            |      |       |              |                       |          |           |              |               |               |
| <b>Total geral:</b>                                   |                                      |                                                            |      |       |              |                       |          |           | 9.000.000,00 | 0,00          | 0,00          |

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Ação = 1035, Fonte de recurso = 00010090, Alteração em 01/03/2019 (A)

| Priori.                                               | Ação                                 | /     | Produto (UN)                                       |   | Tipo | Local       | Func.Progr.           | Conta Despesa | Recurso  | Aplicação | LDO 2019     | Projeção 2020 | Projeção 2021 |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------|----------------------------------------------------|---|------|-------------|-----------------------|---------------|----------|-----------|--------------|---------------|---------------|
| <b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA</b> |                                      |       |                                                    |   |      |             |                       |               |          |           |              |               |               |
|                                                       | Órgão:                               | 07.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS |   |      |             |                       |               |          |           | 9.000.000,00 | 0,00          | 0,00          |
|                                                       | Unidade:                             | 07.02 | DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS         |   |      |             |                       |               |          |           | 9.000.000,00 | 0,00          | 0,00          |
|                                                       | 94                                   | 1.035 | PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, CONSERVAÇÃO E DRENAGEM     | P | 1    | 15.452.0019 | 4.4.90.51.00.00.00.00 | 00010090      | 04.02.00 |           | 9.000.000,00 | 0,00          | 0,00          |
|                                                       | PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM(3) |       |                                                    |   |      |             |                       |               |          |           |              |               |               |
| <b>Total geral:</b>                                   |                                      |       |                                                    |   |      |             |                       |               |          |           | 9.000.000,00 | 0,00          | 0,00          |

Natureza Jurídica não encontrada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

Relação de Despesas - Planejadas

| Priori                                                            | Ação / Produto (UN)                                      | Tipo | Local | Func. Progr. | Conta Despesa                   | Recurso | Aplicação | LDO 2019     | Projeção 2020 | Projeção 2021 |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------|-------|--------------|---------------------------------|---------|-----------|--------------|---------------|---------------|
| Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA                    |                                                          |      |       |              |                                 |         |           |              |               |               |
| Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS |                                                          |      |       |              |                                 |         |           |              |               |               |
| Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS       |                                                          |      |       |              |                                 |         |           |              |               |               |
| 100                                                               | 1.041 - AQUISIÇÃO VEÍCULO, MÁQUINAS E EQUIP. RODOVIÁRIOS | P    | 1     | 26.782.0017  | 4.4.90.51.00.00.00.00.000010090 |         | 04.02.00  | 2.640.000,00 | 0,00          | 0,00          |
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS(4)     |                                                          |      |       |              |                                 |         |           |              |               |               |
| Total geral:                                                      |                                                          |      |       |              |                                 |         |           | 2.640.000,00 | 0,00          | 0,00          |



Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Relação de Despesas - Planejadas

| Priori.                                                           | Ação  | / | Produto (UN)                         | Tipo | Local | Func.Progr. | Conta Despesa         | Recurso  | Aplicação | LDO 2019     | Projeção 2020 | Projeção 2021 |
|-------------------------------------------------------------------|-------|---|--------------------------------------|------|-------|-------------|-----------------------|----------|-----------|--------------|---------------|---------------|
| Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA                    |       |   |                                      |      |       |             |                       |          |           |              |               |               |
| Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS |       |   |                                      |      |       |             |                       |          |           |              |               |               |
| Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS       |       |   |                                      |      |       |             |                       |          |           |              |               |               |
| 100                                                               | 1.041 | - | AQUISIÇÃO VEÍCULO, MÁQUINAS E EQUIP. | P    | 1     | 26.782.0017 | 4.4.90.51.00.00.00.00 | 00010090 | 04.02.00  | 2.640.000,00 | 0,00          | 0,00          |
| RODOVIÁRIOS                                                       |       |   |                                      |      |       |             |                       |          |           |              |               |               |
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E                                 |       |   |                                      |      |       |             |                       |          |           |              |               |               |
| EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS(4)                                       |       |   |                                      |      |       |             |                       |          |           |              |               |               |
| Total geral:                                                      |       |   |                                      |      |       |             |                       |          |           | 2.640.000,00 | 0,00          | 0,00          |



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de Canarana - MT

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

**PRESIDENTE:** Paulo José Gonçalves

**RELATOR:** Robson Wainer dos Santos Barbosa

**MEMBRO:** Laudemiro Alves Vieira

### PROJETO DE LEI Nº 035/2019

Parecer (com base no Regimento Interno: Arts. 65 e 66).

#### 1.EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Dispõe sobre a Autorização para que o Executivo insira item à Lei 1.367/18 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019.

#### 2.CONCLUSÃO DO RELATOR:

O PROJETO ESTÁ DE ACORDO COM  
A CONSTITUIÇÃO E O PARECER DO  
RELATOR É FAVORÁVEL

#### 3.DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

Paulo José Gonçalves  
Laudemiro Alves Vieira

b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

c) O Parecer da Comissão é: FAVORÁVEL

(favorável/Contrário)

Sala de Sessões, 14 de maio de 2019.

Presidente

Relator

Membro





ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de Canarana - MT

## COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS.

**PRESIDENTE:** Emmanuel Luis Magni

**RELATOR:** Ederson Porsch

**MEMBRO:** Claudir Sonemann Feijó

### PROJETO DE LEI Nº 035/2019

Parecer (com base no Regimento Interno: Arts. 65 e 66).

#### 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Dispõe sobre a Autorização para que o Executivo insira item à Lei 1.367/18 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

#### 2. CONCLUSÃO DO RELATOR:

*A conclusão do relator é favorável para que o projeto seja votado*

#### 3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

*Emmanuel e Claudir*

b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

c) O Parecer da Comissão é:

*Favorável*

(Favorável/Contrário)

Sala de Sessões, 14 de maio de 2019.

*[Assinatura]*  
Presidente

*[Assinatura]*  
Relator

*[Assinatura]*  
Membro